

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

CONCESSÃO DE DIÁRIA 20/2026

11 de Maio de 2026
PORTARIA Nº 20/2026

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 1 (uma) diária a ARUZA INGRID LOPES DE MEDEIROS, no valor de 420,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no II Encontro das Procuradorias do Legislativo Potiguar.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento 12 de maio de 2026 a 13 de maio de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 11 de maio de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 31501501

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/05/2026. EDIÇÃO 2401. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>